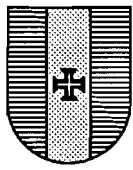


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 10

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 1994

## SUMÁRIO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Resolução nº. 58/V LEG/93:**

Aprova uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Assembleia Legislativa Regional.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
Nº 58/V LEG/93**

Pela Resolução nº 56/93 deste Conselho procedeu-se à aprovação do Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional relativo ao ano em curso, documento a ser hoje analisado pelo Plenário da Assembleia.

No entanto, no decorrer da execução orçamental, nomeadamente no intervalo que mediou entre a apreciação do

documento por este Conselho e a subida a Plenário, houve necessidade de ocorrer a determinadas despesas inadiáveis para as quais se impõem alterações orçamentais nas respectivas dotações.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolve aprovar o seguinte:

1º Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 22.450.000\$00 de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2º Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Feito na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 17 dias

do mês de Fevereiro de 1994.

O Conselho de Administração,

José Manuel Oliveira.

José Manuel Paiva David.

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.

## MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CÓDIGO	ALÍNEA			
<b>Despesas com pessoal</b>				
01.01.01	A	Remunerações/Subsídios-Presidente		85 000,00
01.01.01	C	Remunerações/Subsídios-Deputados		85 000,00
01.01.01	D	Subvenções (vitalícia, sobrevivência), subs. reintegr.	20 350 000,00	
01.01.01	F	Remunerações-Gabinete da Vice-Presidência		180 000,00
01.01.01	H	Remunerações-Gabinete do Secretário-Geral		40 000,00
01.01.01	I	Remunerações-Pessoal do Quadro		4 610 000,00
01.01.02		Pessoal Além dos Quadros		48 000,00
01.01.06	A	Pessoal Requisitado		200 000,00
01.01.06	B	Remuneração - Membros do Conselho Administração		90 000,00
01.01.07	C	Secretários da Mesa		75 000,00
01.01.07	D	Pessoal		50 000,00
01.01.08	B	Secretário-Geral		45 000,00
01.01.08	E	Adjuntos		95 000,00
01.01.10		Subsídio de Refeição		100 000,00
01.01.11		Subsídio de Férias e de Natal		40 000,00
01.02.02		Horas extraordinárias		665 000,00
01.02.04	A	Deputados		540 000,00
01.02.04	B	Pessoal		410 000,00
01.02.05	A	Adicional à Remuneração		30 000,00
01.02.05	C	Presenças - Reuniões Conselho Administração	110 000,00	
A Transportar.....			20 460 000,00	7 388 000,00

		Transporte.....	20 460 000,00	7 388 000,00
01.03.02	A	Deputados		645 000,00
01.03.02	B	Pessoal		60 000,00
01.03.03	B	Pessoal		60 000,00
01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	1 090 000,00	
01.03.05		Acidentes em Serviço		20 000,00
		<b>Aquisição de Bens e Serviços Correntes</b>		
02.01.03		Material de Secretaria		1 320 000,00
02.01.05		Outros Bens Duradouros		335 000,00
02.02.02		Combustíveis e Lubrificantes		145 000,00
02.02.05		Roupas e Calçado		65 000,00
02.02.06		Consumos de Secretaria		592 000,00
02.02.08	A	Outros Bens não Duradouros	150 000,00	
02.02.08	B	Outros Bens não Duradouros-Cafetaria	370 000,00	
02.03.01		Encargos das Instalações		280 000,00
02.03.02		Conservação de Bens		120 000,00
02.03.03		Locação de Edifícios		190 000,00
02.03.07		Transportes		410 000,00
02.03.08		Representação dos Serviços		2 080 000,00
02.03.09		Seguros		610 000,00
02.03.10		Outros Serviços		560 000,00
		<b>Transferências Correntes</b>		
04.03.00	B	Subvenção p/Encargos de Assessoria		2 500 000,00
04.03.00	C	Verbas p/ Gabinetes dos Grupos Parlamentares	155 000,00	
04.03.00	D	Reembolso de Encargos c/Despesas de Comunicação		390 000,00
		<b>Despesas de Capital</b>		
07.01.07		Material de Informática		4 680 000,00
07.01.08		Maquinaria e Equipamento	225 000,00	
		<b>TOTAL.....</b>	<b>22 450 000,00</b>	<b>22 450 000,00</b>

**Preço deste número: 20\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p><b>ASSINATURAS</b></p>		<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 7 561\$00 (Semestral) ... 3 780\$00 Cada Série " ... 2 504\$00 " ... 1 252\$00</p>	<p>Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	

Execução gráfica "Jornal Oficial"